



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

Apresentação: 03/02/2025 16:34:09.520 - Mesa

REQ n.112/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Cel. BM Jerri Andrade Pires** pelos excelentes serviços prestados como comandante do 10º BGM junto ao Corpo de Bombeiro Militar no município de Angra dos Reis.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao **Cel. BM Jerri Andrade Pires**, colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, que vem se destacando como um pilar da Segurança Pública incubido de atuar preventivamente e emergencial na proteção dos bens jurídicos, desde que se tornou parte nas fileiras da nosso honrado Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada com a ordem e com Código



de Honra Militar em todas as funções desempenhadas.

Seus policiais são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Seus homens atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com policiais militares comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um serem respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo esse policial.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo **Cel. BM Jerri Andrade Pires** submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2025.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

